



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

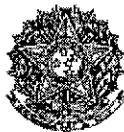


ATA
DO
PREGÃO
ELETRÔNICO
76/2017

EM BRANCO

Pregão Eletrônico

926302.762017 .9014 .4345 .84132352920



Governo do Estado da Bahia
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00076/2017

Às 10:30 horas do dia 19 de dezembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 598/2016 de 05/04/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 003.0.21477/2017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00076/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função APF, de acordo com as especificações, condições, métricas e os níveis mínimos de desempenho e qualidade estabelecidos na minuta de contrato e seus apensos; Incluem-se ainda no objeto contratual todas as despesas e custos necessários à plena execução do objeto, tais como aquelas relativas a insumos, mobiliários, equipamentos, softwares, deslocamentos e mão de obra especializada para a execução dos serviços; Os Níveis Mínimos de Serviços estabelecidos como parâmetro para a contratação compõem o APENSO I do Anexo I do edital, o qual define regras, conceitos e parâmetros de aceitação e mensuração da entrega dos serviços, indicadores de desempenho, além de estabelecer prazos de atendimento e/ou execução; Consiste o APENSO II do Anexo I do edital no Roteiro de Métricas para Desenvolvimento de Software a ser seguido durante a execução contratual, através do que ficam definidas regras e convenções relativas ao processo de contagem e aferição em Análise de Ponto de Função APF. Os serviços contratados compreendem as atividades de planejamento de projeto, levantamento e especificação de requisitos, análise e projeto de sistemas, elaboração e atualização de documentação, codificação, especificação e execução de testes de sistema de informação, elaboração e atualização de manuais de usuário, manutenção corretiva, manutenção evolutiva, manutenção adaptativa, manutenção cosmética, atendimento e suporte, migração de dados, apurações especiais e desenvolvimento de rotinas operacionais, no contexto de sistemas novos ou sistemas já existente no parque tecnológico do Ministério Público do Estado da Bahia.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software

Descrição Complementar: Prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função APF, de acordo com as especificações, condições, métricas e os níveis mínimos de desempenho e qualidade estabelecidos na minuta de contrato e seus apensos, anexo I do edital; Incluem-se ainda no objeto contratual todas as despesas e custos necessários à plena execução do objeto, tais como aquelas relativas a insumos, mobiliários, equipamentos, softwares, deslocamentos e mão de obra especializada para a execução dos serviços.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 3.985.940,2000**Unidade de fornecimento:** 1**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** CAPGEMINI BRASIL S/A, pelo melhor lance de R\$ 1.808.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
58.069.360/0001-20	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	Não	Não	1	R\$ 3.900.000,0000	R\$ 3.900.000,0000	18/12/2017 11:33:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços Técnicos Especializados Continuados na área de tecnologia da informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função – APF,							
12.023.465/0001-47	SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 3.985.000,0000	R\$ 3.985.000,0000	15/12/2017 15:04:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços Técnicos Especializados Continuados na área de tecnologia da informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função – APF, de acordo com as exigências do edital							
04.181.950/0001-10	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 3.985.340,0000	R\$ 3.985.340,0000	18/12/2017 16:38:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados Continuados na área de tecnologia da informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de							

planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função – APF, de acordo com o presente edital e anexos. Nossa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação;

42.563.692/0001-26	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A	Não	Não	1	R\$ 3.985.930,0000	R\$ 3.985.930,0000	15/12/2017 20:10:41
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função APF, de acordo com as especificações, condições, métricas e os níveis mínimos de desempenho e qualidade estabelecidos na minuta de contrato e seus apensos; Incluem-se ainda no objeto contratual todas as despesas e custos necessários à plena execução do objeto, tais como aquelas relativas a insumos, mobiliários, equipamentos, softwares, deslocamentos e mão de obra especializada para a execução dos serviços; Os Níveis Mínimos de Serviços estabelecidos como parâmetro para a contratação compõem o APENSO I do Anexo I do edital, o qual define regras, conceitos e parâmetros de aceitação e mensuração da entrega dos serviços, indicadores de desempenho, além de estabelecer prazos de atendimento e/ou execução; Consiste o APENSO II do Anexo I do edital no Roteiro de Métricas para Desenvolvimento de Software a ser seguido durante a execução contratual, através do que ficam definidas regras e convenções relativas ao processo de contagem e aferição em Análise de Ponto de Função APF. Os serviços contratados compreendem as atividades de planejamento de projeto, levantamento e especificação de requisitos, análise e projeto de sistemas, elaboração e atualização de documentação, codificação, especificação e execução de testes de sistema de informação, elaboração e atualização de manuais de usuário, manutenção corretiva, manutenção evolutiva, manutenção adaptativa, manutenção cosmética, atendimento e suporte, migração de dados, apurações especiais e desenvolvimento de rotinas operacionais, no contexto de sistemas novos ou sistemas já existente no parque tecnológico do Ministério Público do Estado da Bahia.

13.726.953/0001-83	IVORY IT SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 3.985.940,2000	R\$ 3.985.940,2000	12/12/2017 14:03:05
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atividades de planejamento de projeto, levantamento e especificação de requisitos, análise e projeto de sistemas, elaboração e atualização de documentação, codificação, especificação e execução de testes de sistema de informação, elaboração e atualização de manuais de usuário, manutenção corretiva, manutenção evolutiva, manutenção adaptativa, manutenção cosmética, atendimento e suporte, migração de dados, apurações especiais e desenvolvimento de rotinas operacionais, no contexto de sistemas novos ou sistemas já existente no parque tecnológico do CONTRATANTE. Exercer atividades de Gerência de Projetos nas áreas de: Gerenciamento de Projetos PMI, Análise e Projeto Orientado a Objetos, Processo Unificado, Modelagem de Negócio, Gerência de Requisitos, Análise de Pontos por Função, Teste/Qualidade de Software e Gerência de Configuração; Analisar a viabilidade e o impacto da instalação de novas soluções de TI (Frameworks, linguagens de programação, Ambiente Integrado de Desenvolvimento e outras tecnologias similares de apoio ao desenvolvimento de sistemas), elaborando relatório técnico para subsidiar a decisão do CONTRATANTE; Elaborar os cronogramas dos projetos, analisando o impacto nos serviços e solicitar aprovação às áreas solicitantes de Sistemas; Realizar a elicitação de requisitos e prototipação das interfaces de usuário junto aos gestores e usuários dos sistemas visando entender as necessidades do usuário e as regras de negócio; Elaborar, manter e atualizar a documentação técnica dos sistemas de informação do CONTRATANTE prevista no Modelo de Gestão e Desenvolvimento de Software – MGDS deste, além da documentação do usuário que engloba apostilas ou manuais do sistema que descrevem como utilizar o software, o que ele é capaz de fornecer e como receber as informações que se deseja conforme modelo proposto pelo CONTRATANTE; Manter, atualizar e disponibilizar as documentações técnicas e manuais de usuário dos sistemas de informação do CONTRATANTE atualizadas; Auxiliar os gestores dos sistemas na homologação das melhorias executadas; Prestar o suporte necessário à equipe de Administração de Dados do CONTRATANTE com relação às bases de dados corporativas, visando à eliminação de redundância de dados; Propor a elaboração do projeto de banco de dados transacional através da análise de requisitos necessários para construção dos Modelos de Dados conceitual, lógico e físico. Propor à equipe de Administração de Dados as alterações no Modelo de Dados dos sistemas baseando-se na Política de Administração de Dados do CONTRATANTE; Criar scripts de alteração de dados (updates, deletes e inserts) e repassar para o CONTRATANTE para validação e execução; Criar Querys para suporte à manutenção dos sistemas; Prestar o suporte necessário à equipe de Banco de Dados na administração de objetos de banco de dados (criação, exclusão, alteração e manutenção de tabelas, views, stored procedures, triggers, functions, etc.); Prestar suporte a execução de projetos de desenvolvimento, modelagem, implantação e manutenção dos bancos de dados; Promover o diagnóstico de situações de gargalos e problemas de desempenho nos Sistemas; Prestar o suporte necessário à equipe de Banco de Dados na execução da gestão da segurança das bases de dados obedecendo ao padrão de segurança estabelecido; Auxiliar em projetos de atualização do ambiente de banco de dados do CONTRATANTE; Propor ajustes nos recursos e sistemas de banco de dados, buscando aumentar sua capacidade, sua disponibilidade e seu desempenho para atender aos projetos de melhorias nos sistema; Prestar o suporte necessário à equipe de Banco de Dados na elaboração e emissão de relatórios com análise de desempenho no acesso a sistemas Gerenciadores de Banco de Dados por sistemas de informação do CONTRATANTE, propondo as medidas corretivas necessárias; Prestar o suporte necessário à equipe de infraestrutura na sugestão, prospecção, homologação e implantação da Política de Segurança da Informação e da Política de Segurança de Desenvolvimento de Aplicações; Realizar o atendimento dos chamados técnicos para melhorias em Sistemas; Detectar, de modo proativo, possíveis problemas em Sistemas; Participar, quando solicitado, de reunião com os gerentes e participantes dos projetos de infraestrutura, desenvolvimento, manutenção e administração de dados, a fim de prover soluções para projetos/atividades em andamento; Prestar o suporte necessário à equipe de infraestrutura para instalar, configurar, disponibilizar e manter os servidores de aplicações conforme a determinação do CONTRATANTE; Prestar todo o suporte necessário à equipe de infraestrutura e à de banco de dados do CONTRATANTE para a geração de relatórios e gráficos de desempenho, logs de funcionamentos e tempo de resposta das aplicações; Prestar todo o suporte necessário à equipe de infraestrutura para a administração e a configuração dos servidores de aplicação seguindo as práticas de segurança.

10.398.129/0001-53	CONSULTORIA BRANDAO EIRELI - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 3.985.940,2000	R\$ 3.985.940,2000	14/12/2017 19:03:15
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços Técnicos Especializados Continuados na área de tecnologia da informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função – APF, de acordo com o presente edital e anexos.

19.915.825/0001-64	N DE ARAUJO SELLIN	Sim	Sim	1	R\$ 3.985.940,2000	R\$ 3.985.940,2000	17/12/2017 18:21:53
--------------------	-----------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS - ME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: restação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função APF, de acordo com as especificações, condições, métricas e os níveis mínimos de desempenho e qualidade estabelecidos na minuta de contrato e seus apensos, anexo I do edital; Incluem-se ainda no objeto contratual todas as despesas e custos necessários à plena execução do objeto, tais como aquelas relativas a insumos, mobiliários, equipamentos, softwares, deslocamentos e mão de obra especializada para a execução dos serviços.

00.660.928/0001-00 LIFE TECNOLOGIA Sim Não 1 R\$ 3.985.940,2000 R\$ 3.985.940,2000 18/12/2017
E CONSULTORIA 11:34:22
LTDA - ME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função APF, de acordo com as especificações, condições, métricas e os níveis mínimos de desempenho e qualidade estabelecidos na minuta de contrato e seus apensos, anexo I do edital; Incluem-se ainda no objeto contratual todas as despesas e custos necessários à plena execução do objeto, tais como aquelas relativas a insumos, mobiliários, equipamentos, softwares, deslocamentos e mão de obra especializada para a execução dos serviços.

65.599.953/0008-30 CAPGEMINI BRASIL Não Não 1 R\$ 3.985.940,2000 R\$ 3.985.940,2000 18/12/2017
S/A 15:12:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função APF, de acordo com as especificações, condições, métricas e os níveis mínimos de desempenho e qualidade estabelecidos na minuta de contrato e seus apensos; Incluem-se ainda no objeto contratual todas as despesas e custos necessários à plena execução do objeto, tais como aquelas relativas a insumos, mobiliários, equipamentos, softwares, deslocamentos e mão de obra especializada para a execução dos serviços; Os Níveis Mínimos de Serviços estabelecidos como parâmetro para a contratação compõem o APENSO I do Anexo I do edital, o qual define regras, conceitos e parâmetros de aceitação e mensuração da entrega dos serviços, indicadores de desempenho, além de estabelecer prazos de atendimento e/ou execução; Consiste o APENSO II do Anexo I do edital no Roteiro de Métricas para Desenvolvimento de Software a ser seguido durante a execução contratual, através do que ficam definidas regras e convenções relativas ao processo de contagem e aferição em Análise de Ponto de Função APF. Os serviços contratados compreendem as atividades de planejamento de projeto, levantamento e especificação de requisitos, análise e projeto de sistemas, elaboração e atualização de documentação, codificação, especificação e execução de testes de sistema de informação, elaboração e atualização de manuais de usuário, manutenção corretiva, manutenção evolutiva, manutenção adaptativa, manutenção cosmética, atendimento e suporte, migração de dados, apurações especiais e desenvolvimento de rotinas operacionais, no contexto de sistemas novos ou sistemas já existente no parque tecnológico do Ministério Público do Estado da Bahia.

77.166.098/0001-86 SIGMA DATASERV Não Não 1 R\$ 3.985.940,2000 R\$ 3.985.940,2000 18/12/2017
INFORMATICA S A 15:15:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados em Planejamento, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de sistemas de informação – na forma de serviços continuados não presenciais – de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e qualidade estabelecidos pelo MPBA, mediante Ordens de Serviço dimensionadas pela técnica de Análise de Pontos de Função, sendo dividido em 02 itens, quais sejam: 1) serviço de planejamento, documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação (2.710 pontos de função estimados) e 2) serviços de sustentação de sistemas de informação (43.000 pontos de função de sustentação estimados). A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, conforme item 18.9 do edital.

07.094.346/0001-45 G4F SOLUCOES Não Não 1 R\$ 3.985.940,2000 R\$ 3.985.940,2000 18/12/2017
CORPORATIVAS 15:26:13
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função APF, de acordo com as especificações, condições, métricas e os níveis mínimos de desempenho e qualidade estabelecidos na minuta de contrato e seus apensos; Incluem-se ainda no objeto contratual todas as despesas e custos necessários à plena execução do objeto, tais como aquelas relativas a insumos, mobiliários, equipamentos, softwares, deslocamentos e mão de obra especializada para a execução dos serviços; Os Níveis Mínimos de Serviços estabelecidos como parâmetro para a contratação compõem o APENSO I do Anexo I do edital, o qual define regras, conceitos e parâmetros de aceitação e mensuração da entrega dos serviços, indicadores de desempenho, além de estabelecer prazos de atendimento e/ou execução; Consiste o APENSO II do Anexo I do edital no Roteiro de Métricas para Desenvolvimento de Software a ser seguido durante a execução contratual, através do que ficam definidas regras e convenções relativas ao processo de contagem e aferição em Análise de Ponto de Função APF. Os serviços contratados compreendem as atividades de planejamento de projeto, levantamento e especificação de requisitos, análise e projeto de sistemas, elaboração e atualização de documentação, codificação, especificação e execução de testes de sistema de informação, elaboração e atualização de manuais de usuário, manutenção corretiva, manutenção evolutiva, manutenção adaptativa, manutenção cosmética, atendimento e suporte, migração de dados, apurações especiais e desenvolvimento de rotinas operacionais, no contexto de sistemas novos ou sistemas já existente no parque tecnológico do Ministério Público do Estado da Bahia.

01.645.738/0008-45 INDRA BRASIL Não Não 1 R\$ 3.985.940,2000 R\$ 3.985.940,2000 18/12/2017
SOLUCOES E 18:30:26
SERVICOS
TECNOLOGICOS SA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função APF, de acordo com as especificações, condições, métricas e os níveis mínimos de desempenho e qualidade estabelecidos na minuta de contrato e seus apensos, anexo I do edital; Incluem-se ainda no objeto contratual todas as despesas e custos necessários à plena execução do objeto, tais

como aquelas relativas a insumos, mobiliários, equipamentos, softwares, deslocamentos e mão de obra especializada para a execução dos serviços.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.985.940,2000	10.398.129/0001-53	19/12/2017 10:30:24:167
R\$ 3.985.940,2000	13.726.953/0001-83	19/12/2017 10:30:24:167
R\$ 3.985.940,2000	19.915.825/0001-64	19/12/2017 10:30:24:167
R\$ 3.985.940,2000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:30:24:167
R\$ 3.985.940,2000	77.166.098/0001-86	19/12/2017 10:30:24:167
R\$ 3.985.940,2000	07.094.346/0001-45	19/12/2017 10:30:24:167
R\$ 3.985.940,2000	00.660.928/0001-00	19/12/2017 10:30:24:167
R\$ 3.985.940,2000	01.645.738/0008-45	19/12/2017 10:30:24:167
R\$ 3.985.930,0000	42.563.692/0001-26	19/12/2017 10:30:24:167
R\$ 3.985.340,0000	04.181.950/0001-10	19/12/2017 10:30:24:167
R\$ 3.985.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:30:24:167
R\$ 3.900.000,0000	58.069.360/0001-20	19/12/2017 10:30:24:167
R\$ 3.899.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:33:13:817
R\$ 3.975.940,2000	13.726.953/0001-83	19/12/2017 10:34:09:413
R\$ 3.899.940,2000	13.726.953/0001-83	19/12/2017 10:34:31:197
R\$ 3.898.000,0000	58.069.360/0001-20	19/12/2017 10:40:56:457
R\$ 3.898.000,0000	04.181.950/0001-10	19/12/2017 10:40:59:517
R\$ 3.897.500,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:41:43:240
R\$ 3.897.400,0000	04.181.950/0001-10	19/12/2017 10:42:13:147
R\$ 3.896.000,0000	58.069.360/0001-20	19/12/2017 10:42:37:353
R\$ 3.897.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:42:37:727
R\$ 3.500.000,0000	01.645.738/0008-45	19/12/2017 10:42:53:290
R\$ 3.049.244,2500	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:43:05:213
R\$ 3.895.000,0000	04.181.950/0001-10	19/12/2017 10:43:09:510
R\$ 3.490.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:43:12:183
R\$ 3.000.000,0000	01.645.738/0008-45	19/12/2017 10:43:20:260
R\$ 3.048.000,0000	58.069.360/0001-20	19/12/2017 10:43:24:260
R\$ 2.735.849,7000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:43:28:870
R\$ 3.900.000,0000	07.094.346/0001-45	19/12/2017 10:43:32:480
R\$ 2.998.000,0000	04.181.950/0001-10	19/12/2017 10:43:35:963
R\$ 2.720.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:43:43:527
R\$ 2.700.000,0000	58.069.360/0001-20	19/12/2017 10:43:49:887
R\$ 2.717.000,0000	01.645.738/0008-45	19/12/2017 10:43:55:933
R\$ 2.447.865,5000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:43:57:950
R\$ 3.750.000,0000	07.094.346/0001-45	19/12/2017 10:44:05:327
R\$ 2.660.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:44:06:640
R\$ 2.400.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:44:27:157
R\$ 2.500.940,2000	13.726.953/0001-83	19/12/2017 10:44:29:937
R\$ 2.203.078,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:44:33:530
R\$ 3.500.000,0000	07.094.346/0001-45	19/12/2017 10:44:33:873
R\$ 2.200.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:44:49:360
R\$ 2.631.716,3000	58.069.360/0001-20	19/12/2017 10:44:50:953
R\$ 1.990.940,2000	13.726.953/0001-83	19/12/2017 10:44:52:627
R\$ 1.976.651,4200	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:45:04:220
R\$ 1.989.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:45:26:033
R\$ 1.975.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:45:46:613
R\$ 2.715.000,0000	04.181.950/0001-10	19/12/2017 10:45:57:943
R\$ 1.974.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:46:01:850
R\$ 1.973.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:46:12:973
R\$ 1.972.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:46:25:397
R\$ 1.971.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:46:37:850
R\$ 1.970.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:46:53:383
R\$ 1.969.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:47:04:870
R\$ 1.872.617,1300	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:47:20:713
R\$ 1.969.940,2000	13.726.953/0001-83	19/12/2017 10:47:38:310
R\$ 1.871.940,2000	13.726.953/0001-83	19/12/2017 10:47:58:903
R\$ 1.870.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:48:05:607
R\$ 2.630.000,0000	04.181.950/0001-10	19/12/2017 10:48:21:450
R\$ 1.850.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:49:18:953
R\$ 2.215.000,0000	00.660.928/0001-00	19/12/2017 10:49:39:423

R\$ 3.000.000,0000	77.166.098/0001-86	19/12/2017 10:49:53:427
R\$ 3.290.000,0000	07.094.346/0001-45	19/12/2017 10:49:59:910
R\$ 2.800.000,0000	77.166.098/0001-86	19/12/2017 10:52:07:607
R\$ 1.849.940,2000	13.726.953/0001-83	19/12/2017 10:54:24:753
R\$ 1.845.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:54:32:770
R\$ 1.840.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:56:34:433
R\$ 1.839.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:56:47:810
R\$ 3.150.000,0000	07.094.346/0001-45	19/12/2017 10:58:24:393
R\$ 2.553.067,0000	58.069.360/0001-20	19/12/2017 10:58:32:927
R\$ 1.838.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 10:59:24:227
R\$ 1.835.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 10:59:31:163
R\$ 1.832.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 11:00:36:200
R\$ 1.830.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:00:45:670
R\$ 1.829.500,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 11:02:05:250
R\$ 1.824.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:02:13:970
R\$ 1.823.000,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 11:04:44:747
R\$ 1.822.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:04:49:823
R\$ 1.821.900,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 11:05:19:560
R\$ 1.819.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:05:34:093
R\$ 1.818.900,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 11:06:08:500
R\$ 1.816.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:06:16:783
R\$ 1.815.900,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 11:06:41:863
R\$ 1.814.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:06:55:143
R\$ 1.813.900,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 11:07:51:790
R\$ 1.813.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:08:00:367
R\$ 1.812.900,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 11:08:26:743
R\$ 1.812.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:08:33:650
R\$ 1.811.890,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 11:08:50:357
R\$ 1.811.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:09:01:090
R\$ 1.810.800,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 11:09:18:590
R\$ 1.810.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:09:27:717
R\$ 1.809.700,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 11:09:44:623
R\$ 1.809.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:09:49:733
R\$ 1.808.600,0000	12.023.465/0001-47	19/12/2017 11:10:09:063
R\$ 1.808.000,0000	65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:10:16:453

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
13.726.953/0001-83	19/12/2017 11:10:33:170	19/12/2017 11:15:33:170	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	19/12/2017 10:31:12	Item aberto.
Iminência de Encerramento	19/12/2017 10:42:02	Batida iminente. Data/hora iminência: 19/12/2017 10:43:02.
Aguardando Convocação ME/EPP	19/12/2017 11:10:32	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	19/12/2017 11:10:33	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	19/12/2017 11:15:46	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 11:15:33 de 19/12/2017. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor IVORY IT SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 13726953000183
Encerrado	19/12/2017 11:15:46	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/12/2017 11:19:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/12/2017 12:09:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/12/2017 12:21:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30.
Encerramento	19/12/2017	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF:

do prazo de Convocação - Anexo	12:47:11	65.599.953/0008-30.
Aceite	19/12/2017 13:01:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30, pelo melhor lance de R\$ 1.808.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/12/2017 15:31:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/12/2017 15:41:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/12/2017 15:46:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/12/2017 15:52:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30.
Habilitado	10/01/2018 15:38:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30, pelo melhor lance de R\$ 1.808.000,0000. Motivo: Documentação de habilitação original recebida dentro do prazo e de acordo com o edital.
Registro Intenção de Recurso	10/01/2018 15:51:21	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA CNPJ/CPF: 12023465000147. Motivo: Conforme mecanismos legais, a Solutis Tecnologias Ltda., apresenta sua intenção de recurso da decisão do pregoeiro de declarar a CAPGEMINI BRASIL S/A vencedora pelo o fato da mesmo não ter comp Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ/CPF: 12023465000147. Motivo: 24.1 Declarado o vencedor, ao final da sessão, o Pregoeiro abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, no prazo dos primeiros 10 (dez) minutos do total disponível no sistema...
Intenção de Recurso Recusada	10/01/2018 16:09:09	24.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido no item anterior, conforme inciso XXIX do art. 121, da Lei Estadual 9.433/2005, serão consideradas intempestivos e não aceitas

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
12.023.465/0001-47	10/01/2018 15:51	10/01/2018 16:09	Recusado
Motivo Intenção: Conforme mecanismos legais, a Solutis Tecnologias Ltda., apresenta sua intenção de recurso da decisão do pregoeiro de declarar a CAPGEMINI BRASIL S/A vencedora pelo o fato da mesmo não ter comprovado a experiência técnica exigida no edital, cuja as razões serão oportunamente apresentadas.			
Motivo Aceite ou Recusa: 24.1 Declarado o vencedor, ao final da sessão, o Pregoeiro abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, no prazo dos primeiros 10 (dez) minutos do total disponível no sistema... 24.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido no item anterior, conforme inciso XXIX do art. 121, da Lei Estadual 9.433/2005, serão consideradas intempestivos e não aceitas			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	19/12/2017 10:42:02	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:43 de 19/12/2017, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	19/12/2017 11:10:32	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2017 11:10:32	O(s) item(ns) 1 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2017 11:10:33	Sr. Fornecedor IVORY IT SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 13726953000183, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 11:15:33 de 19/12/2017.
Sistema	19/12/2017 11:15:46	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 11:15:33 de 19/12/2017. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor IVORY IT SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 13726953000183
Sistema	19/12/2017 11:15:46	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	19/12/2017 11:19:42	Senhor fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	19/12/2017 11:27:10	Para CAPGEMINI BRASIL S/A - Prezados bom dia! Fineza anexar proposta readequada no sistema (Zipada), nas condições ref. item 18.12 e subitens do edital, dentro do prazo previsto no item 21.6. Em tempo, solicito ainda, que apresente a demonstração que comprove a viabilidade dos custos dos insumos coerentes com os de mercado, conforme prevê o item 21.9 do edital.
65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:36:32	Sr. Pregoeiro, estamos cientes em relação à proposta readequada e estamos providenciando as assinaturas e digitalização. Em relação à demonstração solicitada, poderia nos informar qual é a documentação que V.Sa. entende ser necessária para ser encaminhada? Adicionalmente, para a referida demonstração, solicitamos prazo adicional a partir do momento (cont.)
65.599.953/0008-	19/12/2017	(continuação) a partir do momento em que for informada a documentação hábil para a referida

30	11:37:11	demonstração. Atenciosamente.
Pregoeiro	19/12/2017 11:42:22	Para CAPGEMINI BRASIL S/A - Caros, o prazo adicional de 30 minutos será concedido caso o prazo de 40 minutos iniciais (até 11:20 h/Brasília) não sejam suficientes para o envio. Quanto a pergunta ref. a demonstração dos custos e insumos relativos à vossa proposta, observe o item 18.11 e desenvolva a planilha demonstrativa.
65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:45:13	Sr. Pregoeiro, perfeitamente entendido. Neste caso, encaminhamos a proposta atualizada em conjunto com a planilha demonstrativa ou podemos encaminhar separadamente ?
Pregoeiro	19/12/2017 11:47:27	Para CAPGEMINI BRASIL S/A - Preferencialmente em conjunto.
65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:47:31	Sr. Pregoeiro, solicitamos confirmar também que o horário limite será às 12:37 hs (horário de Brasília), considerando o horário de vossa solicitação adicionados de 70 minutos ?
Pregoeiro	19/12/2017 11:50:01	Para CAPGEMINI BRASIL S/A - Observe que a convocação é apenas para a fase de proposta - posteriormente, o tempo para o envio de arquivo de documentações serão a partir de nova convocação.
Pregoeiro	19/12/2017 11:52:37	Para CAPGEMINI BRASIL S/A - correto
65.599.953/0008-30	19/12/2017 11:56:08	Sr. Pregoeiro, respeitosamente, não ficou claro o esclarecimento. Devemos encaminhar a proposta de preços atualizada dentro do prazo de 40 minutos e depois haverá outro prazo para encaminhamento da proposta demonstrativa ?
Sistema	19/12/2017 12:09:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30, enviou o anexo para o item 1.
65.599.953/0008-30	19/12/2017 12:11:40	Sr. Pregoeiro, a Proposta de Preços ajustada já foi anexada. Aguardamos vossa definição no que se refere ao prazo da planilha demonstrativa. Atenciosamente.
Pregoeiro	19/12/2017 12:21:01	Para CAPGEMINI BRASIL S/A - 30 minutos - abrirei o campo para que V.Sas. anexe
Sistema	19/12/2017 12:21:25	Senhor fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/12/2017 12:47:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/12/2017 12:55:58	Para CAPGEMINI BRASIL S/A - De acordo. Prezados informo que após a aceitação de proposta o Pregão será suspenso. Com o intervalo retornaremos às 15h30 (h/Brasília)
Pregoeiro	19/12/2017 13:00:34	Para CAPGEMINI BRASIL S/A - De acordo. Prezados informo que após a aceitação de proposta, a sessão será suspensa para o intervalo retornaremos às 15h30 (h/Brasília) para a continuidade. Fiquem atentos para a reabertura da sessão. Até já.
Pregoeiro	19/12/2017 13:00:40	Prezados informo que após a aceitação de proposta, a sessão será suspensa para o intervalo retornaremos às 15h30 (h/Brasília) para a continuidade. Fiquem atentos para a reabertura da sessão. Até já.
Sistema	19/12/2017 15:31:41	Senhor fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	19/12/2017 15:32:08	Boa tarde! sessão reaberta
Pregoeiro	19/12/2017 15:32:50	Para CAPGEMINI BRASIL S/A - Fineza anexar documentos exigidos p/habilitação
Sistema	19/12/2017 15:41:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	19/12/2017 15:46:26	Senhor fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/12/2017 15:52:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/12/2017 17:05:19	Para CAPGEMINI BRASIL S/A - Prezados, para cumprimento do item 23.2 do edital, os originais de proposta, declaração e documentos de habilitação deverão ser entregues ao pregoeiro no prazo de 2 dias úteis contados a partir da suspensão desta sessão (ver itens 22.1.3 e 22.1.4 e respectivos subitens. A sessão será retomada em 10/01/2018 às 15h30 (h/Brasília/DF) para a continuidade. Até lá
Pregoeiro	19/12/2017 17:06:42	Prezados, para cumprimento do item 23.2 do edital, aguardaremos os originais de proposta, declaração e documentos de habilitação, que deverão ser entregues no prazo de 2 dias úteis contados a partir da suspensão desta sessão. A sessão será retomada em 10/01/2018 às 15h30 (h/Brasília/DF)
Pregoeiro	10/01/2018 15:37:49	Boa tarde! Daremos continuidade com a habilitação e posterior adjudicação.
Sistema	10/01/2018 15:38:41	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	10/01/2018 15:39:20	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/01/2018 às 16:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	19/12/2017 13:01:43	Previsão de Reabertura: 19/12/2017 15:30:00. Motivo: Intervalo para o almoço
Reativado	19/12/2017 15:30:35	
Suspensão Administrativa	19/12/2017 17:08:03	Previsão de Reabertura: 10/01/2018 15:30:00. Motivo: Prezados, para cumprimento do item 23.2 do edital, aguardaremos os originais de proposta, declaração e documentos de habilitação, que deverão

ser entregues no prazo de 2 dois úteis contados a partir da suspensão desta sessão . A sessão será retomada em 10/01/2018 às 15h30 (h/Brasília/DF)

Reativado	10/01/2018 15:37:01	
Abertura de Prazo	10/01/2018 15:38:41	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	10/01/2018 15:39:20	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/01/2018 às 16:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:09 horas do dia 10 de janeiro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ALVARO MEDEIROS FILHO
Pregoeiro Oficial

CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES
Equipe de Apoio

TATIANE DE JESUS MELO
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



PROPOSTAS
PREGÃO
ELETRÔNICO
76/2017

EM BRANCO

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: **762017**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software	Qtde Estimada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 3.985.940,2000	Situação do Item: Realizar Adjudicação	Recurso: Intenção
---	--------------------------------	---------------------------	--	--	-----------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
65.599.953/0008- 30 -  CAPGEMINI BRASIL S/A	1	3.985.940,2000	1.808.000,0000 	19/12/2017 11:10:16:453		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, do...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Data Declaração: 18/12/2017

Motivo da Recusa: Documentação de habilitação original recebida dentro do prazo e de acordo com o edital.

12.023.465/0001-

47 -  SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA	1	3.985.000,0000	1.808.600,0000 	19/12/2017 11:10:09:063		-		SIM
---	---	----------------	---	----------------------------	--	---	--	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de Serviços Técnicos Especializados Continuados na área de tecnologia da informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento,...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Data Declaração: 15/12/2017

13.726.953/0001-

83 -  IVORY IT SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP	1	3.985.940,2000	1.849.940,2000 	19/12/2017 10:54:24:753		-		SIM
---	---	----------------	---	----------------------------	--	---	--	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Atividades de planejamento de projeto, levantamento e especificação de requisitos, análise e projeto de sistemas, elaboração e atualização de documentação, codificação, especificação e execução de tes...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Data Declaração: 12/12/2017

00.660.928/0001-

00 -  LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME	1	3.985.940,2000	2.215.000,0000 	19/12/2017 10:49:39:423		-		SIM
---	---	----------------	---	----------------------------	--	---	--	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação,

desenvolvimento,...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM **Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Data Declaração:** 18/12/2017

58.069.360/0001-

20 - 

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	1	3.900.000,0000	2.553.067,0000	19/12/2017	10:58:32:927	-	<u>SIM</u>
--	---	----------------	----------------	------------	--------------	---	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de Serviços Técnicos Especializados Continuados na área de tecnologia da informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, documentação,desenvolvimento,...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM **Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Data Declaração:** 18/12/2017

04.181.950/0001-

10 - 

AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	1	3.985.340,0000	2.630.000,0000	19/12/2017	10:48:21:450	-	<u>SIM</u>
-------------------------	---	----------------	----------------	------------	--------------	---	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Objeto:Prestação de Serviços Técnicos Especializados Continuados na área de tecnologia da informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, documentação,desenvolv...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM **Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Data Declaração:** 18/12/2017

01.645.738/0008-

45 - 

INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS SA	1	3.985.940,2000	2.717.000,0000	19/12/2017	10:43:55:933	-	<u>SIM</u>
--	---	----------------	----------------	------------	--------------	---	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação,desenvolvimento,...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM **Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Data Declaração:** 18/12/2017

77.166.098/0001-

86 - 

SIGMA DATASERV INFORMATICA S A	1	3.985.940,2000	2.800.000,0000	19/12/2017	10:52:07:607	-	<u>SIM</u>
--------------------------------	---	----------------	----------------	------------	--------------	---	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados em Planejamento, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de sistemas de informação - na forma de serviçosC...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM **Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Data Declaração:** 18/12/2017

07.094.346/0001-

45 - 

G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	1	3.985.940,2000	3.150.000,0000	19/12/2017	10:58:24:393	-	<u>SIM</u>
--------------------------------	---	----------------	----------------	------------	--------------	---	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, documentação,desenvolvimento,...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM **Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Data Declaração:**

18/12/2017

42.563.692/0001-

26 - M.I. 1 3.985.930,0000 3.985.930,0000 19/12/2017 SIM
 MONTREAL 10:30:24:167
 INFORMATICA S.A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento,...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM **Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Data Declaração:** 15/12/2017

10.398.129/0001-

53 - CONSULTORIA 1 3.985.940,2000 3.985.940,2000 19/12/2017 SIM
 BRANDAO EIRELI - 10:30:24:167
 EPP

Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de Serviços Técnicos Especializados Continuados na área de tecnologia da informação, na modalidade Fábrica de Software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM **Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Data Declaração:** 14/12/2017

19.915.825/0001-

64 - N DE ARAUJO SELLIN 1 3.985.940,2000 3.985.940,2000 19/12/2017 SIM
 DESENVOLVIMENTO 10:30:24:167
 DE SISTEMAS - ME

Descrição detalhada do objeto ofertado: restação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM **Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Data Declaração:** 17/12/2017

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

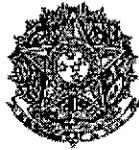
EM BRANCO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EM BRANCO

Pregão Eletrônico



Governo do Estado da Bahia
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00076/2017

Às 16:25 horas do dia 10 de janeiro de 2018, após analisado o resultado do Pregão nº 00076/2017, referente ao Processo nº 003.0.21477/2017, o pregoeiro, Sr(a) ALVARO MEDEIROS FILHO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software

Descrição Complementar: Prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função APF, de acordo com as especificações, condições, métricas e os níveis mínimos de desempenho e qualidade estabelecidos na minuta de contrato e seus apensos, anexo I do edital; Incluem-se ainda no objeto contratual todas as despesas e custos necessários à plena execução do objeto, tais como aquelas relativas a insumos, mobiliários, equipamentos, softwares, deslocamentos e mão de obra especializada para a execução dos serviços.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: 1

Valor estimado: R\$ 3.985.940,2000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CAPGEMINI BRASIL S/A , pelo melhor lance de R\$ 1.808.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/01/2018 16:25:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0008-30, Melhor lance: R\$ 1.808.000,0000

Fim do documento

EM BRANCO